MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispensa o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo n. 23422.011677/2025-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1927115, da Vice-coordenação do Curso de Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeiras, designado pela Portaria GR n. 200, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU n. 105, de 2 de junho de 2023, s. 2, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 223/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 105, de 16 de Junho de 2025.